



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 48/2019

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

CÍRCULO ELEITORAL - DISTRITO DE COIMBRA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, nos termos e para efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 1.º da Lei Eleitoral dos Deputados ao Parlamento Europeu, Lei n.º 14/87, de 29 de abril, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º, e do n.º 4 do artigo 47.º, aplicável por força do n.º 8 do mencionado artigo 47.º, da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, nas suas atuais redações, tendo sido convocados os Delegados dos Partidos Políticos/Coligações concorrentes à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu para a reunião que se realizou no dia 30 de abril de 2019, nos Paços do Município de Coimbra, procedeu, por seu despacho de 02 de maio de 2019 e conforme escolha decorrente da referida reunião, à designação dos seguintes membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade do Círculo Eleitoral do Distrito de Coimbra, que irá ser constituída no dia 19 de maio de 2019, para promover e dirigir as operações eleitorais, com referência aos cargos a desempenhar:

CÍRCULO ELEITORAL DE COIMBRA

Presidente – António José André e Silva

Vice-Presidente - Manuel Filipe Mateus dos Reis

Secretário – Ricardo Manuel Garrido Lino

Escrutinador – Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas

Escrutinador – João Nuno Damas Pinto Ângelo

Torna ainda público que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 47.º e da alínea d) do n.º 8 do mencionado artigo 47.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, na sua atual redação, desta decisão de designação dos membros de mesa pode qualquer eleitor reclamar perante o Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, nos dois dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

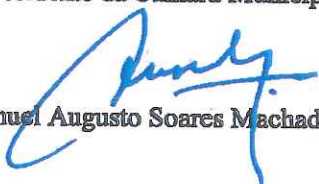
Nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume, e que será remetido aos Presidentes das Câmaras Municipais do Círculo Eleitoral do Distrito de Coimbra.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

Min.: CP
Eiba.: GL
Conf.: AM
Serv. Emissor: Equipe de Apoio à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu - 26/05/2019